



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.448, de 09 de agosto de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.5.300.000,00 ( Cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gab. Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Enc.	Cr\$ .800.000,00
06	- Deptº Saúde e As. Social	
0601	- Deptº Saúde e As. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros serv. e Enc.	Cr\$.3.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gab. do Dir. e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.1.000.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Dir. e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Enc.	Cr\$. 500.000,00
	Total.....	Cr\$. 5.300.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Decreto nº 3.448/91 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito
0201	- Gabinete do Prefeito
03.07.025.1.002	- Constr. e Ampl. do Paço Municipal
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações Cr\$.1.000.000,00
03	- Procuradoria Jurídica
0301	- Gab. do Proc. e Dependências
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00	- Material de Consumo Cr\$. 800.000,00
06	- Deptº Saúde e As. Social
0601	- Deptº Saúde e As. Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00	- Material de Consumo Cr\$.3.000.000,00
09	- Deptº da Receita
0901	- Gabinete do Dir. e Dependências
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0.00	- Material de Consumo Cr\$. 500.000,00
	Total..... Cr\$.5.300.000,00

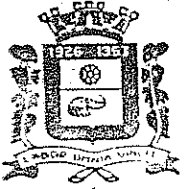
Artigo 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, de 09 de agosto de 1.991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.448/91 - Fls. 03.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B